

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019

Objeto: O objeto do presente pregão tem por objetivo subsidiar a realização de certame licitatório para aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório e da Coordenação das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 27 de agosto de 2019, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 463574

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL Nº 04 DO PSS 02/2019

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 248/2019 – GAB comunica que devido ao feriado de 15.08.2019 e o expediente facultado no dia 16.08.2019; fica alterado do anexo – IX no que tange às datas do cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Motoristas, Auxiliar Operacional, Auxiliar Operacional – Remoção, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista Psiquiatra para fins de contratação sob o regime de contrato temporário.

O novo cronograma poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 13 de Agosto de 2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 463907

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2754/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/355047 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor HÉBER ROCHA SANTOS, Matrícula nº 5939558 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$ -800,00

3339039: R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30(trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2755/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/360757; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Matrícula nº 5062179/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.000,00

3339036: R\$- 800,00

3339039: R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30(trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2756/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/303832; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ERLANIO AMORIM PENALVA CORREA, Matrícula nº 5946632/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Almeirim e Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036: R\$-1.000,00

3339039: R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30(trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2757/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/363554; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora VIVIANE MOTA UNGARATTI, Matrícula nº 5947123/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos município de Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.600,00

3339039: R\$ -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30(trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2758/2019-DAF/CGP, 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/364209; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MÁRCIO FONSECA DA SILVA, Matrícula nº 57193191 /4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033: R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA Para aplicação: No período de 12 a 16/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2759/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/355262; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor DERIVALDO GONZAGA ALVES, Matrícula nº 57201632 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-100,00

3339033: R\$-400,00

3339036: R\$-100,00